



DECRETO Nº 2.048 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

(Substitui Membro do Conselho de Política Urbana e dá outras providências)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 1.988, de 26 de março de 2025, que trata da nomeação dos Membros do Conselho de Política Urbana e;

Considerando pedido do Presidente do Conselho de Política Urbana de substituição do membro Representante do Setor de Tributação Sr. Walter Martins Júnior em face de sua exoneração junto a esta Municipalidade;

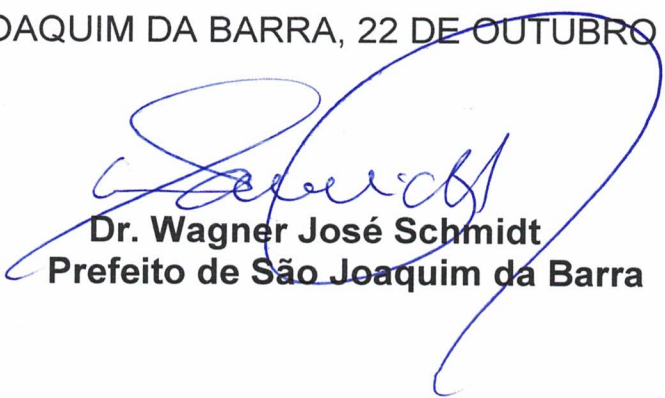
DECRETA:

Artigo 1º. Fica substituído o Senhor Walter Martins Júnior, membro do Conselho de Política Urbana, pelo Senhor **Gustavo Luís Martins**, representante do Setor de Tributação (conforme disposto no Artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 1.988/2025).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra